

PORTARIA Nº 590/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Solimar Canton, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, triênio 02, classe B, matrícula nº 734, correspondente ao período aquisitivo de 03-01-2017 a 02-01-2018, a serem gozadas de 13-05-2019 a 27-05-2019.

Adriana Teresinha Santin, Diretor de Divisão de Patrimônio, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2018 a 31-01-2019, a serem gozadas de 15-05-2019 a 03-06-2019.

Laerte Gil Copini, Motorista Categoria D, matrícula nº 105, padrão 10, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2017 a 19-05-2018, a serem gozadas de 16-05-2019 a 30-05-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-04-2019 a 02-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-04-2019
Redigido por: Francine Rostirolla